



EMPENHO

Decreto nº
0003/2022

Em, 1 de Fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 18 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 415.787,00 (Quatrocentos e Quinze Mil e Setecentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças - SEFIN		
0000091	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.075,00
				Total da Ação		1.075,00
04	126	2001	2008	Manutenção do Programa SIAFIC		
0000101	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		1.581,00
				Total da Ação		1.581,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.656,00

02.070 Secretaria de Saúde

10	301	1003	2013	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
0000223	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		976,00
				Total da Ação		976,00
				Total da Unidade Orçamentária		976,00

02.080 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1003	2015	Manutenção da Unidade Mista Sancho Leite-RECURSOS PRÓPRIOS		
0000267	3390.93	99	15001002	Indenizações e Restituições		23.001,00
				Total da Ação		23.001,00
10	301	1003	2016	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS		
0000287	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.297,00
0000292	3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições		69.921,00
				Total da Ação		74.218,00
10	305	1003	2017	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS		
0000297	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.305,00
				Total da Ação		6.305,00

10	302	1003	2021	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Coronavírus-COVID-19		
0000397	3390.93	99	15001002	Indenizações e Restituições	6.201,00	
				Total da Ação	6.201,00	
10	301	1003	2022	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000424	3390.93	99	15001002	Indenizações e Restituições	1.001,00	
				Total da Ação	1.001,00	
				Total da Unidade Orçamentária	110.726,00	
				02.090 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
20	606	1004	2028	Apoio ao Pequeno Produtor Rural/Melhoria da Infraestrutura Produtiva em Pequenas Propriedades Rurais		
0000522	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.951,00	
				Total da Ação	68.951,00	
				Total da Unidade Orçamentária	68.951,00	
				02.150 Secretaria de Educação		
12	361	1001	2057	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%		
0000904	3390.36	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	143.002,00	
0000906	3390.40	99	15401030	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.701,00	
				Total da Ação	145.703,00	
12	366	1001	2062	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 70%		
0000961	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.540,00	
				Total da Ação	45.540,00	
				Total da Unidade Orçamentária	191.243,00	
				02.170 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos		
15	122	1004	2076	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos		
0001732	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.831,00	
0001735	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.424,00	
				Total da Ação	23.255,00	
25	752	1004	2077	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública		
0001744	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.668,00	
				Total da Ação	15.668,00	
				Total da Unidade Orçamentária	38.923,00	
				02.180 Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda		
08	122	1002	2079	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda		
0001786	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	882,00	
				Total da Ação	882,00	
				Total da Unidade Orçamentária	882,00	
				02.210 Secretaria de Cultura		
04	122	1005	2087	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura		
0001888	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.430,00	
				Total da Ação	1.430,00	

				Total da Unidade Orçamentária	1.430,00
				Total de Suplementações	415.787,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$415.787,00 (Quatrocentos e Quinze Mil e Setecentos e Oitenta e Sete Reais), como segue:					
				02.030 Secretaria de Finanças	
04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças - SEFIN	
0000077	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.656,00
				Total da Ação	2.656,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.656,00
				02.070 Secretaria de Saúde	
10	301	1003	2013	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
0000211	3190.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	976,00
				Total da Ação	976,00
				Total da Unidade Orçamentária	976,00
				02.080 Fundo Municipal de Saúde	
10	305	1003	1019	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde-Vigilância em Saúde	
0000249	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	10.000,00
0000250	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	15.000,00
0000251	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000252	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
				Total da Ação	45.000,00
10	301	1003	2020	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas do SUS	
0000364	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
10	301	1003	2022	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000403	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000404	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0000405	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	20.000,00
0000419	3390.40	99	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	726,00
				Total da Ação	60.726,00
				Total da Unidade Orçamentária	110.726,00
				02.090 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
20	122	1004	2029	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
0000525	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000527	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	10.000,00
0000535	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	18.951,00
0000539	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
				Total da Ação	53.951,00

20	606	1004	2030	Contribuição ao Fundo Seguro Safra		
0000550	3350.41	99	15001000	Contribuições		5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
26	782	1004	2031	Manutenção das Estradas Vicinais		
0000553	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
0000555	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	68.951,00
				02.150 Secretaria de Educação		
12	361	1001	1029	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental		
0000825	4490.51	99	15690000	Obras e Instalações		30.000,00
0000826	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações		30.000,00
					Total da Ação	60.000,00
12	365	0001	2053	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000845	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
0000846	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
0000857	3390.92	99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores		1.243,00
0000858	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		10.000,00
					Total da Ação	31.243,00
12	361	1001	2056	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SEDUC		
0000870	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
0000871	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
					Total da Ação	50.000,00
12	361	1001	2058	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000915	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais		10.000,00
0000930	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
					Total da Ação	30.000,00
12	366	1001	2063	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%		
0000966	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
12	368	1001	2067	Manutenção das Atividades dos Programas Básicos do FNDE		
0001021	3390.30	99	15690000	Material de Consumo		10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	191.243,00
				02.170 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos		
15	452	1004	1036	Construção e/ou Ampliação do Cemitério Público/Centro de Velório		
0001713	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		23.000,00
					Total da Ação	23.000,00
15	122	1004	2076	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos		
0001722	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		15.000,00
0001723	3190.16	99	15001000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		923,00
					Total da Ação	15.923,00
					Total da Unidade Orçamentária	38.923,00

02.180 Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda					
08	243	1002	2078	Manutenção do Conselho Tutelar	
0001763	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	882,00
				Total da Ação	882,00
				Total da Unidade Orçamentária	882,00
02.210 Secretaria de Cultura					
13	392	1005	2088	Manutenção da Banda Filarmônica / Criação da Escola Musical	
0001841	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.430,00
				Total da Ação	1.430,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.430,00
				Total de Anulações	415.787,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	415.787,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

Decreto nº
0007/2022

Em, 7 de Fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0439, de 1 de fevereiro de 2022, combinada com a Lei nº 0415, de 18 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 153.703,42 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.170 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos					
15	451	1004	1038	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana	
0001894	4490.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	18.765,43
0001893	4490.92	99	17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	134.937,99
				Total da Ação	153.703,42
				Total da Unidade Orçamentária	153.703,42

	Total de Suplementações	153.703,42
<p>Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 153.703,42 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos), como segue:</p>		
02.170 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos		
15 451 1004 1038	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana	
0001716 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	18.765,43
0001718 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	134.937,99
	Total da Ação	153.703,42
	Total da Unidade Orçamentária	153.703,42
	Total de Anulações	153.703,42
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	153.703,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB